



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 550/2025 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 437/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº183/2025 - Data: de 29
de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que concluiu pela Aposentadoria por Invalidez da servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de PROFESSORA 20H, matrícula nº 351777;

Considerando que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 437/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 24 da Lei Municipal 70/2001, a Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de **R\$ 2.491,31 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

A presente publicação substitui, para todos os fins legais, a anteriormente expedida em favor da mesma parte beneficiária e matrícula, restando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022